



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 42/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

## DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO APTOS À RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO EM 2023

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **relação de estudantes contemplados com o Benefício de Alimentação dos Cursos de Graduação em 2022 e que estão aptos à renovação em 2023.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A concessão do benefício de alimentação no refeitório do Campus Santa Rosa do IFFar prevista no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e na Resolução CONSUP nº 027/2019 destina-se a auxiliar os estudantes dos Cursos de Graduação que possuam renda per capita familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

1.2. A renovação dos Benefícios é realizada anualmente, estando atrelada à disponibilidade orçamentária do *campus*.

1.3. A renovação da concessão do Benefício contemplará somente os estudantes com matrícula ativa no IFFar e que cumprem com os demais requisitos para continuidade do recebimento do benefício, estabelecidos nas normativas da Assistência Estudantil.

1.4. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

1.5. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará no cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.6. O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940 e poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA**

**2. ESTUDANTES APTOS A RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO  
DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – Referente ao Edital  
nº112 de 2022.**

| <b>ESTUDANTE</b>                 | <b>CURSO</b> |
|----------------------------------|--------------|
| Alessandra Soares Souza          | ARQ          |
| Alex Júnior Segelski Kowalski    | ADM          |
| Aline Fernanda Britzke           | ARQ          |
| Ana Carolina de Almeida Feldmann | ADM          |
| Ana Luísa Martini                | ARQ          |
| Artiese Machado Madruga          | ADM          |
| Beti Scheila da Silva            | CSTA         |
| Camila Eduarda Ceconi Escher     | ARQ          |
| Débora Fernandes da Silva        | ARQ          |
| Diogo Schröpfer                  | MAT          |
| Douglas Bueno Mendes             | MAT          |
| Douglas Garcez Binicheski        | MAT          |
| Fabiane Dekeper Tabile           | MAT          |
| Gustavo Daniel Riske Ziebell     | ADM          |
| Josiane Marlene Carvalho         | ARQ          |
| Larissa Back Deters              | ARQ          |
| Natiele de Oliveira Brito        | ARQ          |
| Patrícia Loriane Falk            | MAT          |
| Rosane Inês Riske Ziebell        | ADM          |
| Scheila Denise da Veiga          | ADM          |
| Thales Henrique Soares           | MAT          |
| Vitória Fogolari Fischborn       | ADM          |

Santa Rosa, 09 de março de 2023.

**ANALICE MARCHEZAN**  
DIRETORA-GERAL  
PORTARIA 328/2021